



28/07/2021 11:03 - Governo de Rondônia abre 20 vagas para instrutores bolsistas; selecionados atenderão nove municípios

Processo Seletivo

Governo de Rondônia publicou nesta terça-feira (27) no Diário Oficial do Estado o [Edital 30/2021](#) de abertura de processo seletivo público simplificado de bolsistas instrutores para atender ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec Prisional) em Rondônia, em parceria com o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (Idep).

O Pronatec, criado em 2011 pelo Governo Federal, tem como prioridade ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira, em regime de colaboração entre a União, Estados, o Distrito Federal e os municípios.

São 20 novas vagas para instrutores bolsistas selecionados para atuarem nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Costa

Marques, Ji-Paraná, Machadinho d'Oeste, Porto Velho, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé e Vilhena.

As inscrições serão realizadas apenas on-line entre os dias 2 e 10 de agosto de 2021, pelo **google forms** cujo link ficará disponível no site www.rondonia.ro.gov.br/idep do Idep. Em arquivo único e formato pdf, o interessado deverá enviar digitalizados a Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de escolaridade, currículo vitae, com no máximo três páginas e devidas comprovações de experiências, e quadro de resumo de títulos, constante do anexo IV do [edital](#).

A carga horária será de 16 horas semanais, e o valor da bolsa de R\$ 50 a hora-aula. Qualquer pessoa interessada, inclusive servidor público ativo ou inativo de qualquer instituição da administração pública federal, estadual ou municipal, desde que não haja incompatibilidade de carga horária, poderá se inscrever e participar do certame.

O processo seletivo constará de apenas uma fase, com base na avaliação dos currículos e a devida comprovação de experiência. A comprovação de experiência deve ser feita mediante declaração de atuação expedida pelo órgão ou instituição, em papel timbrado com assinatura e carimbo do gestor ou quando for o caso, Carteira de Trabalho (CTPS).

O interessado deve preencher corretamente a ficha de inscrição indicada no link item 9.1, considerando que não haverá retificações após à sua conclusão. Só serão aceitos e-mail do provedor gmail, que ficará vinculado para recebimento de informações acerca do edital.

No dia 11 de agosto, a comissão de concurso – Portaria 99/2021, fará a homologação das inscrições, abrindo prazo de um dia (12 de agosto) para recebimento dos recursos impetrados na fase de inscrições. As respostas, no entanto, somente serão anunciadas dia 17 de agosto.

O edital com a homologação do resultado e pontuação individual será publicado dia 24 de agosto, estando previsto para o dia 25 de agosto, o recebimento de recurso do resultado da pontuação individual. Neste caso, as respostas serão divulgadas apenas dia 31 de agosto de 2021.

O Idep divulgará o resultado final com a lista de “credenciados-aprovados” dia 3 de setembro de 2021, mediante publicação no Diário Oficial do Estado. A vigência do processo seletivo será de um ano.

ATRIBUIÇÕES

Dentre outras atribuições, o instrutor será responsável pela elaboração do plano de ensino, em consonância com o plano do curso e matriz curricular e ministrar as aulas e atividades aos beneficiários da bolsa-formação.

Desenvolver e promover ações com o supervisor de curso e orientador educacional que possibilitem a construção de competências sociais juntamente com os estudantes, desenvolvendo responsabilidades, valorização do trabalho coletivo e capacidade de tomar decisões.

Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia à oferta dos cursos e às necessidades específicas do público-alvo. Sugerir ações de suporte pedagógico e tecnológico necessários ao processo de formação do curso FIC, prestando informações ao supervisor de curso e ao orientador educacional.

Fazer, diariamente, o registro da frequência dos alunos, lançar os conteúdos das aulas e do desempenho escolar no diário de classe. Promover ações pedagógicas voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, diante das dificuldades apresentadas pelos estudantes, mapeando as necessidades individuais, e oferecer todo o apoio necessário ao aluno.

Acatar integralmente as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária dos componentes curriculares. Propiciar espaço de acolhimento e debates com os estudantes, avaliar seus desempenhos, permanecer na instrução durante toda a execução do curso, conforme o calendário escolar.

Assinar diariamente a folha de ponto, participar dos encontros e reuniões quando for convocado e desenvolver outras atividades administrativas determinadas pelo supervisor de curso.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia

Notícias RO